OF: 218

# CÂMARA MUNICIPAL DE ITABIRITO

**REQUERIMENTO Nº 395 / 2021**

Senhor Presidente,

Requeiro a V. Exa., nos termos regimentais, em especial o art. 149 do Regimento Interno, que seja encaminhado o Oficio 016/2021(anexo) para Sr. **MARCO ANTONIO FELIX – Secretario Municipal de Saúde**, , onde a COMISSÃO ESPECIAL PARA APURAÇÃO, ACOMPANHAMENTO E TRANSPARENCIA DO PROCESSO DE VACINAÇÃO CONTRA A COVID-19, solicita esclarecimento sobre o processo de Vacinação em Itabirito.

Itabirito, 05 de julho 2021.

**MAXIMILIANO SILVA BAETA FORTES**

**FABIO FONSECA**

**DR.EDSON**

PROTOCOLO
DATA 02/07/21
RECEBIDO POR

DEFERIDO
EM 05/07/21
PRESIDENTE

**CÂMARA MUNICIPAL DE ITABIRITO**
Gabinete Parlamentar
**Vereador: Maximiliano Silva Baêta Fortes DEMOCRATAS**

Oficio 016/2021

Itabirito, 30 de junho de 2021.

Excelentíssimo Sr. Secretário Municipal de Saúde no Município de Itabirito – Minas Gerais.

Com os nossos cordiais cumprimentos, em nome dos Vereadores Maximiliano Silva Baeta Fortes, Fabio Fonseca e Dr.Edson Gonçalves Júnior, membros desta Comissão Especial para Apuração, Acompanhamento e Transparência do Processo de Vacinação contra COVID 19 no Município de Itabirito, viemos solicitar à V.Exa., que nos seja encaminhada os seguintes esclarecimentos sobre a aplicação das doses da vacina em nosso Município.

Porque até o momento não iniciamos a vacinação por idade sendo que a maioria dos municípios já se encontram nessa fase de aplicação da vacina como Ouro Preto, Mariana, Conselheiro Lafaiete, Nova Lima entre outras cidades?

A possibilidade de extensão dos horários, dias, para dar maior celeridade no processo de vacinação?

Vale salientar conforme orientação abaixo do próprio Secretario Estadual de Saúde, Itabirito já poderia estar vacinando em paralelo grupos por idade em ordem decrescente e demais grupos prioritários. Isso infelizmente não esta acontecendo.

> *"As vacinas serão distribuídas da seguinte forma: 70% destinadas a grupos por idade, em ordem decrescente, e 30% para demais grupos prioritários dentro do PNI. Isso é para acelerar a vacinação. A gente sabe que a comprovação de doenças e outras situações é demorada, dificulta a agilidade da vacinação. Por idade, basta apresentar o RG e o comprovante de endereço. A gente precisa vacinar o grupo prioritário, mas temos que ganhar em quantidade de pessoas vacinadas também. E a vacinação por idade nos dá isso", disse o secretário.* ***08 de junho de 2021***

Gabinete - Avenida Queiroz Junior, 463 – Sala 6 – Centro – 35.450.970 – ITABIRITO – MG
Fone: (31) 3561-1599 Ramal 311 - E-mail: maximiliano.fortes@itabirito.mg.leg.br

**CÂMARA MUNICIPAL DE ITABIRITO**
Gabinete Parlamentar
**Vereador: Maximiliano Silva Baêta Fortes DEMOCRATAS**

Oficio 016/2021

Itabirito, 30 de junho de 2021.

Excelentíssimo Sr. Secretário Municipal de Saúde no Município de Itabirito – Minas Gerais.

Com os nossos cordiais cumprimentos, em nome dos Vereadores Maximiliano Silva Baeta Fortes, Fabio Fonseca e Dr.Edson Gonçalves Júnior, membros desta Comissão Especial para Apuração, Acompanhamento e Transparência do Processo de Vacinação contra COVID 19 no Município de Itabirito, viemos solicitar à V.Exa., que nos seja encaminhada os seguintes esclarecimentos sobre a aplicação das doses da vacina em nosso Município.

Porque até o momento não iniciamos a vacinação por idade sendo que a maioria dos municípios já se encontram nessa fase de aplicação da vacina como Ouro Preto, Mariana, Conselheiro Lafaiete, Nova Lima entre outras cidades?

A possibilidade de extensão dos horários, dias, para dar maior celeridade no processo de vacinação?

Vale salientar conforme orientação abaixo do próprio Secretario Estadual de Saúde, Itabirito já poderia estar vacinando em paralelo grupos por idade em ordem decrescente e demais grupos prioritários. Isso infelizmente não esta acontecendo.

> *"As vacinas serão distribuídas da seguinte forma: 70% destinadas a grupos por idade, em ordem decrescente, e 30% para demais grupos prioritários dentro do PNI. Isso é para acelerar a vacinação. A gente sabe que a comprovação de doenças e outras situações é demorada, dificulta a agilidade da vacinação. Por idade, basta apresentar o RG e o comprovante de endereço. A gente precisa vacinar o grupo prioritário, mas temos que ganhar em quantidade de pessoas vacinadas também. E a vacinação por idade nos dá isso", disse o secretário.* ***08 de junho de 2021***

Gabinete - Avenida Queiroz Junior, 463 – Sala 6 – Centro – 35.450.970 – ITABIRITO – MG
Fone: (31) 3561-1599 Ramal 311 - E-mail: maximiliano.fortes@itabirito.mg.leg.br